

**Eternit****Eternit S.A.****Em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**FATO RELEVANTE****Grupamento de Ações**

**A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial, (B3: ETER3, “Eternit” ou “Companhia”)**, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada nesta data, foi aprovado o grupamento da totalidade das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 6 (seis) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 12, da Lei nº 6.404/76.

**Prazo para ajuste de posição acionária**

Será concedido prazo de 30 dias, iniciando-se no dia 28 de setembro de 2018 e terminando no dia 27 de outubro de 2018, para que os acionistas componham livremente suas quantidades de ações de forma a ficarem com lotes que sejam múltiplos de 6 ações mediante negociação na B3 - Brasil Bolsa Balcão S.A. (“B3”). As ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir de 29 de outubro de 2018.

Transcorrido o prazo de 30 dias para o ajuste das participações por parte dos acionistas da Companhia, as eventuais frações de ações restantes serão aglutinadas em lotes inteiros e irão a leilão na B3. A Companhia, por meio da Planner Corretora, realizará na B3 o leilão de venda das frações no 10º (Décimo) dia após o encerramento do período dado aos acionistas para referida composição.

O produto da venda será rateado proporcionalmente aos titulares das frações e aos valores será dispensado pelo Banco Itaú Unibanco S.A. (instituição depositária), um dos tratamentos: I. creditado - quando se tratar de acionista conhecido; ou II. colocado à disposição - quando se tratar de acionista desconhecido.

A posição acionária a ser considerada para o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia terá como data base 26 de outubro de 2018. A partir de 29 de outubro de 2018, as ações serão negociadas sem direito ao grupamento.

Objetiva-se, com a operação de grupamento de ações, cumprir a exigência da B3, conforme ofício recebido em 30 de abril de 2018, objeto de fato relevante divulgado em 16 de maio de 2018.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

**Rodrigo Lopes da Luz**

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1 col x 13 cm





## Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



### FATO RELEVANTE Grupamento de Ações

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial, (B3: ETER3, "Eternit" ou "Companhia"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada nesta data, foi aprovado o grupamento da totalidade das 179.000.000 (cento e setenta e nove milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 6 (seis) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, nos termos do artigo 12, da Lei nº 6.404/76.

#### Prazo para ajuste de posição acionária

Será concedido prazo de 30 dias, iniciando-se no dia 28 de setembro de 2018 e terminando no dia 27 de outubro de 2018, para que os acionistas componham livremente suas quantidades de ações de forma a ficarem com lotes que sejam múltiplos de 6 ações mediante negociação na B3 - Brasil Bolsa Balcão S.A. ("B3"). As ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir de 29 de outubro de 2018.

Transcorrido o prazo de 30 dias para o ajuste das participações por parte dos acionistas da Companhia, as eventuais frações de ações restantes serão aglutinadas em lotes inteiros e irão a leilão na B3. A Companhia, por meio da Planner Corretora, realizará na B3 o leilão de venda das frações no 10º (Décimo) dia após o encerramento do período dado aos acionistas para referida composição.

O produto da venda será rateado proporcionalmente aos titulares das frações e aos valores será dispensado pelo Banco Itaú Unibanco S.A. (instituição depositária), um dos tratamentos: I. creditado - quando se tratar de acionista conhecido; ou II. colocado à disposição - quando se tratar de acionista desconhecido.

A posição acionária a ser considerada para o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia terá como data base 26 de outubro de 2018. A partir de 29 de outubro de 2018, as ações serão negociadas sem direito ao grupamento.

Objetiva-se, com a operação de grupamento de ações, cumprir a exigência da B3, conforme ofício recebido em 30 de abril de 2018, objeto de fato relevante divulgado em 16 de maio de 2018.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

**Rodrigo Lopes da Luz**  
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2 col x 8 cm

